RESOLUÇÃO Nº 799 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Cria a Comissão Permanente de Agricultura Familiar e Economia Solidária.

Autor: Vereador Carlos Ferreira – Ferreirinha
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Agricultura Familiar e Economia Solidária.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

a) Acompanhar a execução de políticas públicas, implementadas no Município pelos Poderes Executivos Municipal, Estadual e Federal, na área da agricultura familiar e da economia solidária.

b) Promover estudos, audiências e debates sobre os temas tratados.

c) Elaborar projetos de lei que possam normatizar desenvolver e melhorar as atividades da agricultura familiar e da economia solidária em Nova Iguaçu.

Art. 3º - A Comissão Permanente que trata esta Resolução será composta por 3 três membros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2015.

MAURICIO MORAIS
Presidente

Publicado em 24.12.2015 - EXPRESSO